



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIMA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

<b>Órgão:</b> Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina	<b>Data:</b> 23/05/2025												
<b>Setor requisitante:</b> Chefe de Tesouraria da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina-PE													
<b>Responsável pela Demanda:</b> Paula Julyete Marinho Monteiro													
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 161, Centro, Agrestina - PE <b>Telefone:</b> (81) 3744-1091 <b>E-mail:</b> cvagrestina@hotmail.com													
<b>1. Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software para gestão da folha de pagamento da Câmara Municipal de Agrestina													
<b>2. Justificativa da contratação:</b>  2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir maior eficiência, segurança, agilidade e conformidade legal na execução das rotinas de folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Agrestina. A locação de um sistema informatizado e especializado permitirá a modernização dos processos, a redução de erros manuais, a adequada prestação de contas aos órgãos de controle, além de garantir o cumprimento das obrigações legais e tributárias													
<b>3. Descrição, quantidade e estimativa preliminar do valor da contratação</b>													
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UND</th><th>QT D</th><th>Valor Mensal</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software para gestão da folha de pagamento da Câmara Municipal de Agrestina</td><td>Mês</td><td>12</td><td>R\$ 2.575,72</td><td>R\$ 30.908,64</td></tr></tbody></table>		ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT D	Valor Mensal	Valor Total	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software para gestão da folha de pagamento da Câmara Municipal de Agrestina	Mês	12	R\$ 2.575,72	R\$ 30.908,64
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT D	Valor Mensal	Valor Total								
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software para gestão da folha de pagamento da Câmara Municipal de Agrestina	Mês	12	R\$ 2.575,72	R\$ 30.908,64								
3.1. A estimativa de despesa, foi realizada com base em contratações similares feitas pela Administração Pública, por meio de consulta no Sistema Banco de Preços, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 23, da Lei 14.133/21													
<b>4. OBSERVAÇÕES GERAIS:</b>													



#### 4.1. Condições de execução:

4.1.1. A empresa contratada deverá fornecer à Câmara Municipal de Agrestina o acesso a um sistema informatizado (software) especializado em gestão da folha de pagamento, por meio de locação de uso, em plataforma web, contemplando as seguintes funcionalidades mínimas:

4.1.1.1. Cálculo automático da folha de pagamento, com integração à legislação vigente (incluindo regras previdenciárias e tributárias);

4.1.1.2. Geração de arquivos para envio ao eSocial, SEFIP, DIRF, RAIS e demais obrigações acessórias legais;

4.1.1.3. Controle de ponto eletrônico e banco de horas;

4.1.1.4. Gestão de férias, licenças, afastamentos e benefícios;

4.1.2. Forma de execução:

4.1.2.1. Emissão de contracheques, informes de rendimentos e outros documentos funcionais;

4.1.2.2. Módulo de relatórios gerenciais e operacionais personalizáveis;

4.1.2.3. Suporte técnico remoto e presencial, conforme necessidade da contratante.

4.1.2.4. A empresa deverá disponibilizar o sistema por meio de acesso remoto via internet, sendo responsável por sua hospedagem, manutenção, atualizações e backup.

4.1.2.5. A implantação será iniciada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato.

4.1.2.6. A contratada deverá realizar a migração dos dados existentes, treinamento dos usuários e adequação da solução às rotinas da Câmara Municipal.

4.1.2.7. O acompanhamento da execução será feito por servidor designado pela Administração, que emitirá relatórios de conformidade e desempenho.

4.1.3. Monitoramento e avaliação:

4.1.3.1. A execução contratual será monitorada por meio de indicadores de desempenho, tais como:

4.1.3.1.2. Tempo médio de resposta em chamados de suporte;

4.1.3.1.3. Percentual de disponibilidade da aplicação;

4.1.3.1.4. Nível de satisfação dos usuários com a solução implantada.

**4.2. Prazo de Execução:** A empresa contratada deverá executar os serviços no período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**4.3. Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.4. Prazo para pagamento:**

O pagamento será realizado até o décimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GONÇES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*



mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, ENCAMINHO o Documento de Formalização da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Agrestina/PE, 23 de maio de 2025.

*Paula Julyete M. Monteiro*  
**Paula Julyete Marinho Monteiro**  
Chefe de Tesouraria

**AUTORIZAÇÃO:**

No uso de minhas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a proceder a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Agrestina/PE 23 de maio de 2025.

*José Pedro da Silva*  
**José Pedro da Silva**  
Presidente da Câmara